



DECRETO 002/2026

ANEXO I

DEMONSTRATIVO - REMUNERAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO 2026

CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$
Monitor de Ensino Fundamental EJA (Zona Rural)	R\$ 1.621,00
Mediador de Aprendizagem	R\$ 1.621,00
Facilitador de Aprendizagem	R\$ 1.621,00

LAIS BARROSO
MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.02.12 10:45:29 -03'00'

Id:0047FB8BFC96F1C6



DECRETO Nº 003/2026

SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr.^a LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições da Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a prática administrativa adotada nos anos anteriores no Município, em declarar ponto facultativo no período alusivo ao carnaval;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Governo do Estado do Piauí de nº 24.285/2025, de 23 de dezembro de 2025, que declarou ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas), no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da conservação dos serviços essenciais, excetuando-se:

I - aos serviços essenciais, que permanecerão em pleno funcionamento para atender à população;

II - aos servidores que desempenham suas funções em regime de plantão ou escala.

Art. 2º - Ficará aos dirigentes dos órgãos e entidades a decisão da preservação e o funcionamento dos serviços essenciais dedicados às suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O retorno das atividades administrativas ocorrerá na quinta-feira (19), com funcionamento normal dos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

LAIS BARROSO MARTINS DOS
SANTOS NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAIS
BARROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.02.12 10:46:04 -03'00'

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal

Id:OCC56CC74670E765

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.884.826,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.884.826,62	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
12	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	53.812,50 F.R.: 1 500 00
13	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.965,32 F.R.: 1 500 00
14	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.200,00 F.R.: 1 500 00
02 02 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
22	04.124.0005.2007.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	CONTROLE INTERNO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	952,57 F.R.: 1 500 00
23	04.124.0005.2007.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	CONTROLE INTERNO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	600,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
34	04.122.0002.2008.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	77.495,45 F.R.: 1 500 00
37	04.122.0002.2008.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	36.902,07 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
39	04.122.0002.2008.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	994.466,77 F.R.: 1 500 00
56	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.890,56 F.R.: 1 500 00
63	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.033,41 F.R.: 1 500 00
81	04.122.0002.2078.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.895,41 F.R.: 1 500 00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
84	04.123.0006.2009.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.913,46 F.R.: 1 500 00
85	04.123.0006.2009.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.805,63 F.R.: 1 500 00
90	04.123.0006.2009.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	73,58 F.R.: 1 500 00
95	04.123.0006.2071.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.104,34 F.R.: 1 500 00
02 05 01	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
99	20.605.0002.2011.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.011,92 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02	05	01	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
103	20.606.0002.2011.0000		GESTÃO PÚBLICA	14.433,16	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
105	20.606.0002.2011.0000		GESTÃO PÚBLICA	51,44	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
129	12.361.0010.2018.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	405.338,96	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
142	12.361.0010.2018.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	57.520,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
144	12.361.0010.2018.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.258,25	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
167	12.361.0010.2066.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	41.680,90	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
169	12.361.0010.2066.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	73.257,36	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
171	12.361.0010.2066.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.385,70	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 01	
	550		Transferência do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
172	12.361.0010.2067.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.755,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01	
	553		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000		Não se aplica		
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
211	12.361.0010.2024.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.400,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
241	12.361.0010.2025.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	107.259,96	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
244	12.361.0010.2025.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	668.507,20	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
705	12.361.0010.2024.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.595,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 546 00	
	546		Transferência de Recurso do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
	999 000		Não se aplica		
260	12.365.0012.2075.0000		ENSINO INFANTIL	43.062,89	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
310	12.365.0012.2076.0000		ENSINO INFANTIL	6.265,87	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
704	12.365.0012.2076.0000		ENSINO INFANTIL	34.544,13	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 546 00	
	546		Transferência de Recurso do FUNDEB - Complementação da União - ETI		
	999 000		Não se aplica		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
340	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO PÚBLICA	10.292,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
342	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO PÚBLICA	1.025,96	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
350	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO PÚBLICA	19.421,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
352	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO PÚBLICA	206,06	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
384	17.511.0009.2077.0000		DESENVOLVIMENTO RURAL	27.334,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
402	10.301.0023.2037.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	3.036,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
414	10.301.0023.1033.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	4.330,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
425	10.301.0023.2039.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	3.084,71	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
427	10.301.0023.2039.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	7.004,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
435	10.301.0023.2052.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	16.294,12	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
436	10.301.0023.2052.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	116.734,30	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02	
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
438	10.301.0023.2052.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	15.430,71	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
445	10.301.0023.2052.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	35.117,11	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
449	10.301.0023.2052.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	89.919,37	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
451	10.301.0023.2052.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	44.896,32	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
462	10.301.0023.2059.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.518,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
478	10.301.0023.2061.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	19.284,76	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
479	10.301.0023.2061.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	15.617,48	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
483	10.301.0023.2068.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.461,54	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		
499	10.301.0023.2068.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	23.070,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 604 02	
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000		Não se aplica		
505	10.301.0023.2069.0000		SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	46.500,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
237	12.361.0010.2024.0000	4.4.90.52.00	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-38.511,89	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
239	12.361.0010.2024.0000	4.4.90.52.00	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-205.858,52	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			Não se aplica		
256	12.365.0012.2075.0000	3.1.90.04.00	ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-233.502,40	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
355	04.122.0002.2012.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-610.747,72	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
398	10.301.0023.2037.0000	3.1.90.13.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.330,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
399	10.301.0023.2037.0000	3.1.90.91.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS SENTENÇAS JUDICIAIS	-892,70	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
401	10.301.0023.2037.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	-222.132,30	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
403	10.301.0023.2037.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.339,37	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
429	10.301.0023.2041.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	-4.928,69	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mt		
			Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
452	10.301.0023.2052.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-244,30	F.R. Grupo: 1 659 02
	659	999 000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
			Não se aplica		
500	10.301.0023.2068.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.990,72	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mt		
			Não se aplica		
502	10.301.0023.2069.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.363,64	F.R. Grupo: 1 605 02
	605	999 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par		
			Não se aplica		
503	10.301.0023.2069.0000	3.1.90.13.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-36.017,82	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mt		
			Não se aplica		
698	10.301.0023.2052.0000	3.3.90.36.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-19.955,44	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	999 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par		
			Não se aplica		
708	10.304.0023.2042.0000	4.4.90.51.00	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES	-48.595,07	F.R. Grupo: 1 631 02
	631	999 000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
			Não se aplica		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
535	08.244.0002.2046.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-999,95	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
537	08.244.0002.2046.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	-10.977,12	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
541	08.244.0002.2046.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-27.779,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
543	08.244.0002.2046.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-2.816,86	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
699	08.244.0002.2046.0000	3.3.90.48.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-800,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
546	08.242.0026.2085.0000	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-3.912,96	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
547	08.242.0026.2085.0000	3.3.90.36.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.633,71	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
567	08.243.0027.2057.0000	3.3.90.14.00	PROTECAO SOCIAL BASICA DIÁRIAS - CIVIL	-3.625,28	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			Não se aplica		
592	08.244.0002.2047.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-16.202,04	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
598	08.244.0002.2053.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO PÚBLICA DIÁRIAS - CIVIL	-1.200,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
620	08.244.0002.2058.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.178,34	F.R. Grupo: 1 669 00
	669	999 000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
			Não se aplica		
633	08.244.0002.2073.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.833,38	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			Não se aplica		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TUI		
657	04.122.0002.2010.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-18.659,56	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2025

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.263

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TUI		
660	04.122.0002.2010.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	-1.466,59	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
664	04.122.0002.2010.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.470,03	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
671	13.392.0013.2050.0000	3.3.90.39.00	PROMOVENDO A CULTURA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.578,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

-3.884.826,62

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de dezembro de 2025
ARQUEL ALVES Assinado de forma digital por
PEREIRA:700959573 ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
91 Dados: 2026.02.11 19:20:44 -03'00'